

Estudo Técnico Preliminar

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL, atendendo assim as demandas das Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município Aparecida do Rio Doce-Go.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na constitui objeto desta Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL, atendendo assim as demandas das Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município Aparecida do Rio Doce-Go.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas, através de sites eletrônico, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções. Também foram observados outros processos de contratação desse objeto que a própria Administração Municipal realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tarifas bancaria, pois se trata de item fundamental para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição. A dispensa de realização de Licitação "na contratação de fornecimento ou* suprimento de tarifas bancaria no município de Aparecida do Rio Doce, apenas o Banco do Brasil e possui capacidade de fornecimento e concessão de tarifa bancaria, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Administração Municipal e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO BRASIL	Unid	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios

regionais. Tendo um valor estimado de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a contratação para prestação de serviços de tarifas. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, as tarifas representam a garantia de pagamentos e transferências e dias.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária de Finanças executará a utilização e solicitação dos serviços.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 29 de dezembro de 2025.



Patricia Garcia de Queiroz
Responsável pela elaboração